

ATA DA 72ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2013, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Francisco Vidal Luna, nos termos do que dispõe o artigo oitavo - parágrafo segundo, do Estatuto Social, com a presença dos conselheiros Carlos Andreu Ortiz, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi e Roberto Brás Matos Macedo, para apreciar os assuntos constantes da ordem do dia: **(i)** leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27/06/2013; **(ii)** apresentação do Painel Eletrônico de Indicadores de Desempenho – Metas 2013; **(iii)** apresentação sobre o *status* de negócios e informações financeiras; **(iv)** apresentação do Relatório de Atividades da Gerência de Auditoria Interna, do 1º semestre de 2013; **(v) VOTO 023/13** – Política de Preços e Política de Tarifas da Desenvolve SP; **(vi) VOTO 026/2013** – Licença do Diretor Presidente; **(vii) VOTO 027/2013** – Regimento Interno da Ouvidoria; **(viii) VOTO 028/13** – Termo de credenciamento de agente financeiro com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); **(ix) VOTO 029/13** – Contrato para administração do Fundo de Aval (FDA); **(x) VOTO 030/13** – Contrato para administração do Fundo de Apoio a Contribuintes do Estado de São Paulo (FUNAC); **(xi) VOTO 031/13** - Contrato para administração do Fundo de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo (FUNCET); **(xii) VOTO 032/13** – Prefeitura Municipal de Sorocaba. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Ap. B. Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presentes, ainda, como convidados, o senhor Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Foi justificada a ausência do conselheiro Andrea Sandro Calabi. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia, conforme se segue: **(i)** após a leitura, a ata da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 27/06/2013, foi aprovada; **(ii) PAINEL ELETRÔNICO –**

METAS 2013. Considerando os parâmetros aprovados, o Plano de Metas 2013 apresentou a seguinte situação, em junho de 2013: indicador Saldo da Carteira, com 78,60% da meta; Índice de Cobertura, com 83,01% da meta; Índice de Inadimplência, com 0% da meta; ROAE, com 67,88% da meta; e Número de Reclamações - Ouvidoria, com 100% da meta. Com esses números, a meta global, apurada por meio da ponderação das metas dos indicadores e seus respectivos pesos, atingiu 68,98% da meta adotada; **(iii) STATUS DE NEGÓCIOS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.** Na sequência, o Sr. Milton Luiz apresentou a situação de negócios da Desenvolve SP. Em 30/06/2013, ela apresentava R\$ 283,1 milhões em operações de crédito liberadas com recursos do BNDES e R\$ 756,3 milhões com recursos próprios. O saldo em carteira apresentava o valor total de R\$ 660,8 milhões, sendo que 19% desse saldo foram de operações para capital de giro e 81% para investimentos. A inadimplência registrou um índice de 6,10% sobre o saldo total da carteira, variação com aumento, se comparada com o mês anterior. Considerando a situação por setor, a inadimplência da carteira das operações da administração pública é de 0,00%, do comércio, 11,75%, da indústria, 9,70%; a de outros serviços é de 1,08%; e a de pessoas físicas de 0,00%. O Sr. Milton Luiz comentou que foram incluídas, nesta apresentação, novas informações de relevância financeira para a instituição, as quais, em junho de 2013, apresentaram a seguinte situação: a) indicadores econômicos: SELIC 8% a.a; IPC-FIPE mensal 0,32%. Sobre esse último indicador econômico destacou que, em março e maio, o mesmo apresentou em média uma queda, com -0,17% e 0,10% de variação, respectivamente, e que esses resultados influenciaram na queda das receitas das operações de crédito, visto que esse índice é utilizado como indexador da carteira de crédito da instituição; b) crescimento da carteira de crédito no ano da Desenvolve SP (junho/13): 8,12%; c) 69,4% da carteira de crédito estão classificadas entre *rating* AA e A; d) ativo: 47% em Títulos e Valores Mobiliários e operações compromissadas; 53% na carteira de operações de crédito, com este último total decompondo-se em 37% com recursos próprios e 16% com recursos de terceiros; e) saldo da carteira de operações de crédito: R\$ 660.786 mil; f) receitas totais no valor de R\$ 7.769 mil sendo que em março, esse resultado foi de R\$ 10.231 mil; como já assinalado anteriormente, no item (a), essa

redução veio principalmente do impacto da queda do IPC-FIPE nas receitas de operações de crédito; g) despesas totais no valor de R\$ 8.167 mil, sendo que a despesa com Provisão de Devedores Duvidosos (PDD) é a de maior representatividade, com 52%; h) lucro líquido acumulado de R\$ 7.386 mil, abaixo do valor orçado para o período, no valor de R\$ 10.805 mil. Principais variações: queda nas receitas de operações de crédito e aumento nas despesas com PDD. A pedido dos membros foi solicitado incluir nas apresentações futuras a receita por linha de financiamento; **(IV) RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA (GEAUD) DO 1º SEMESTRE DE 2013.** A Sra. Michele Bonifácio Farias Gatti, Assistente substituta da GEAUD, com o apoio do Sr. Florivaldo Fabricio, Gerente, apresentou o Relatório de Atividades da GEAUD do 1º semestre de 2013, observando que, nesse período, foram desempenhadas quatro atividades: i) auditoria contínua em operações de crédito, com a análise de 148 cadastros de clientes, 174 contratos de operações de crédito, 19 linhas de produtos e emitidos quatro relatórios de Auditoria Contínua (ACOC), com 32 apontamentos, sendo 39% relacionados a cadastros; ii) auditoria em áreas e/ou processos, na Superintendência Jurídica – SUJUR e início da auditoria na cobrança de tarifas; iii) *follow-up* de trabalhos anteriores em Garantias e Central de Risco e Gestão de Fundos de Desenvolvimento; (iv) uma sindicância administrativa que trata da apuração de fatos em face de extravio da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 2513 (Via Negociável), referente à operação de FIP em nome da **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**. Muito embora tenha a GEAUD realizado buscas nos principais locais destinados ao arquivo de documentos da Desenvolve SP, com destaque para a sala cofre do segundo subsolo, que se destina ao arquivo de instrumentos de crédito, onde foram manuseados todos os documentos ali guardados, bem como ouvidos os empregados que em algum momento tiveram acesso à Cédula de Crédito Bancário nº 2513 de emissão de **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)** com buscas nos arquivos de tais colaboradores, o documento em questão não foi localizado, o que ensejou sugestões de melhorias no processo de digitalização e arquivamento de documentos da espécie. Foi também esclarecido que, não obstante

o extravio do documento, o processo judicial visando a recuperação do crédito segue o curso normal, uma vez que a cópia registrada em cartório do instrumento de crédito foi aceita pelo juiz da causa; **(v) VOTO 023/13 – DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE PREÇOS E POLÍTICA DE TARIFAS DA DESENVOLVE SP.** Foi aprovada a Política de Preços e Política de Tarifas da Desenvolve SP, conforme segue:

“A – Política de Preços dos Empréstimos

1 – Objetivo.

Esta política tem como objetivo estabelecer os parâmetros para precificação das linhas de crédito da Desenvolve SP. O estabelecimento dos preços alia, como princípios básicos, oferecer as menores taxas possíveis para financiar as empresas e o setor público paulista, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo, com a auto sustentação econômico-financeira da Desenvolve SP, de tal forma que as taxas ofertadas sejam ao mesmo tempo atrativas para os tomadores de crédito e possibilitem a perpetuidade da Desenvolve SP como agente de fomento.

Para que a auto sustentação econômico-financeira seja atingida, os spreads estabelecidos nas linhas de crédito, além de prever uma margem líquida que garanta a manutenção da capacidade de financiamento da Desenvolve SP, também levam em conta a cobertura dos custos operacionais, dos impostos a incorrer e da inadimplência prevista.

2 – Diferenciação das taxas para investimento e capital de giro.

A Desenvolve SP possui linhas de financiamento para investimento na aquisição de máquinas e equipamentos e desenvolvimento de projetos, além de linhas de financiamento de capital de giro, para atender as necessidades imediatas de recomposição do fluxo de caixa das empresas.

Com o objetivo de privilegiar o investimento produtivo, em linha com o objetivo social das agências de fomento, as taxas das linhas de investimento serão estabelecidas em patamares menores, não podendo exceder as de capital de giro.

3 – Diferenciação das taxas por porte das empresas.

Com o intuito de incentivar o desenvolvimento e melhoria da cadeia produtiva, notadamente junto às pequenas e médias empresas e com vistas a promover a equidade econômico-financeira entre os tomadores das linhas de investimento, ficam estabelecidos patamares menores de taxas para as pequenas e médias empresas.

Para fins de enquadramento quanto ao porte e classificação das empresas, serão utilizados os parâmetros definidos, conforme Manual de Normas e Procedimentos - MNP Crédito, Capítulo I – Regras de Crédito.

4 – Taxas para setor público.

A Desenvolve SP atua para o desenvolvimento dos municípios paulistas, com linhas de crédito voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população e o crescimento econômico das nossas cidades.

Podem ser financiados projetos de implantação ou ampliação da malha viária, do parque industrial, de centros de comercialização ou distribuição, além da construção ou reforma de arenas multiuso para eventos esportivos, econômicos, culturais e sociais.

As taxas para as linhas são definidas levando-se em conta as políticas governamentais vigentes, havendo diferenciação quanto à taxa, em função da orientação relativa às políticas de incentivos voltadas para o desenvolvimento de determinado setor ou serviço.

5 – Composição das taxas para linhas com recursos próprios.

A Desenvolve SP pode trabalhar com taxas pós ou pré-fixadas. Para as linhas de investimento produtivo, que tem como característica prazos mais longos, envolvendo, portanto, maior incerteza quanto ao futuro cenário macroeconômico, a opção, regra geral, é por taxa pós-fixada, composta por uma taxa fixa mais a variação do IPC-FIPE.

Para as linhas de capital de giro, de prazo mais curto, a taxa é pré-fixada, de forma a auxiliar o tomador do crédito no controle de seu fluxo de caixa.

Em determinados casos, em função de exigências mercadológicas específicas, poderão ocorrer exceções a esta regra.

Em ambas as situações, a taxa de juros, adicionada à atualização monetária, quando for o caso, não será menor que o custo de oportunidade do dinheiro definido pelo controlador (taxa SELIC).

6 – Operações com Recursos de Terceiros.

Para as operações com recursos de terceiros, onde a Agência se configure como agente financeiro, a remuneração da Desenvolve SP, no que não conflitar com determinações específicas do órgão repassador, não será inferior ao nível de provisão previsto para a operação, conforme a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, ou 1%, o que for maior.

Fica a critério da Diretoria Colegiada definir os parâmetros de aplicação dos encargos financeiros conforme a classificação de risco da operação e/ou da empresa proponente, respeitados os limites mínimos definidos.

7 – Alçadas.

Caberá a Diretoria Colegiada determinar taxas e propor as diretrizes desta política.

B – Política de Tarifas

1. Objetivo.

Definir critérios, responsabilidades e atividades necessárias para operacionalizar a Política de Tarifas da Desenvolve SP.

2. Conteúdo.

Diretrizes para criação, alteração, aprovação, divulgação e acompanhamento de Tarifas praticadas pela Desenvolve SP em seus produtos e serviços oferecidos.

3. Definições.

3.1 Criação e Alteração:

As tarifas são criadas ou alteradas após análise de seus impactos comerciais e financeiros, levando em consideração o mercado e a atuação estratégica da Desenvolve SP.

Consideram-se ainda as tarifas praticadas pelas demais instituições financeiras com atuação semelhante a Desenvolve SP.

3.1.1 Isenção e Desconto:

A isenção de tarifa ou desconto no valor expresso na tabela será sempre aprovada vinculada à implantação de produto diferenciado (ex: Programas do Governo do Estado de São Paulo) e não constam da Tabela de Tarifa.

3.2 Aprovação:

A criação, alteração, isenção e/ou desconto de tarifas relativas a produtos e serviços da Desenvolve SP são de alçada de aprovação da Diretoria Colegiada.

3.3 Divulgação:

Após a aprovação, as tarifas são divulgadas internamente mediante Comunicado e Manual de Normas e Procedimentos, e, externamente, através da divulgação da Tabela de Tarifas no site da Desenvolve SP.

As isenções e descontos são informados somente internamente através de Comunicado e Manual de Normas e Procedimentos.

É obrigatória a inserção da informação do valor máximo ou percentual máximo da tarifa em sistema próprio do Banco Central do Brasil.

As novas tarifas ou alterações respeitam o prazo estabelecido pelo Banco Central para início de sua vigência. Dessa forma, durante 30 dias ficam duas tabelas de tarifas divulgadas, a nova que tem vigência a partir de 30 dias e a atual vigente.

Adicionalmente, a cada trimestre, de acordo com normas do Banco Central, efetua-se a Conformidade Trimestral de Tarifas, que consiste em checagem periódica e obrigatória das tarifas cadastradas no sistema próprio do Banco Central para verificação de sua atualização.

3.4 Acompanhamento:

Sempre que necessário é realizado levantamento das tarifas praticadas pelo mercado financeiro para verificar a posição das tarifas vigentes na Desenvolve SP.

4. Legislação.

- Resolução CMN nº 3.919, de 25/11/2010.

- Resolução CMN nº 3.694, de 26/03/2009.

(vi) VOTO 026/13 – LICENÇA DIRETOR PRESIDENTE. Foi autorizada a concessão de descanso anual, com característica de licença remunerada ao Diretor Presidente, Sr. Milton Luiz de Melo Santos, fracionada em duas partes, dentro do período concessivo; **(vii) VOTO 027/2013 – REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA.** Foi aprovado o Regimento Interno da Ouvidoria da Desenvolve SP, conforme documento apresentado; **(viii) VOTO 028/2013 – TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA AGENTE FINANCEIRO DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP).** Foi ratificado o credenciamento da Desenvolve junto à FINEP, celebrado em 19/07/2013, bem como as suas condições no âmbito do Programa INOVACRED; **(ix) VOTO 029/2013 – CONTRATO PARA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE AVAL (FDA).** O Sr. Milton Luiz esclareceu que, apesar de a Desenvolve SP já se configurar como gestora do Fundo de Aval (FDA), a formalização da transferência do fundo se dará por meio da assinatura do contrato de credenciamento celebrado entre a Desenvolve SP e a Secretaria da Fazenda, nos termos da minuta do contrato, conforme distribuída. Esclareceu, também, que esse fundo, bem como o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE) e Fundo Garantidor para Investimentos (FGI - BNDES) são utilizados, sempre que possível, como garantia complementar em todas as operações de financiamentos que se enquadram nas regras de cobertura do fundo. Após considerações, foi aprovada a celebração do contrato com a Secretaria de Fazenda para administração do Fundo de Aval do Estado de São Paulo – FDA pela Desenvolve SP; **(x) VOTO 030/2013 – CONTRATO PARA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES DO ESTADO DE SÃO PAULO (FUNAC).** Foi aprovada a celebração do contrato com a Secretaria de Fazenda para administração do Fundo de Apoio a Contribuintes do Estado de São Paulo – FUNAC pela Desenvolve SP; **(xi) VOTO 031/2013 - CONTRATO PARA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FUNCET).** A celebração de contrato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia para administração do Fundo de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – FUNCET, firmado em 10/04/2013, foi ratificada; **(xii) VOTO 032/2013 – PREFEITURA**

MUNICIPAL DE SOROCABA. Após a exposição da matéria pelo Sr. Milton Luiz, os conselheiros aprovaram o pleito de financiamento na Linha Investimento Esportivo – 2014 ao Município de Sorocaba, para construção de um complexo multiuso, no valor de R\$ 10 milhões, com garantia de ICMS, totalizando um risco de R\$ 30.313.589,00 com esta operação adicional. Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Ap^a. B. Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

FRANCISCO VIDAL LUNA

Presidente

CARLOS ANDREU ORTIZ

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI

Conselheira